CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 1175 **/2025**

VERSÃO: Requer que o Executivo envie para esta Casa um Projeto de Lei Municipal que "Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária".

AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: **(X) Aprovado**

31 / 03 / 25 **( ) Rejeitado**

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente que envie para esta Casa um Projeto de Lei Municipal que "Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária".

A iniciativa permite a doação de medicamentos veterinários ainda dentro da validade, evitando desperdício e impactos ambientais negativos causados pelo descarte inadequado de substâncias químicas, possibilitando o acesso gratuito ou a baixo custo a esses remédios, garantindo que os animais recebam o tratamento necessário.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1672 / 2025
RECEBIDO EM 24/03/2025
HORÁRIO 14:32
Laysla M
RESPONSÁVEL

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de março de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09 / 04 / 25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL